



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

22/02/2024
Pag 1350
Pg 406
Proc 1306
Ed 313

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	Nº003
Área Requisitante	Secretaria de Educação
Responsável pela demanda	Estela Maria Cassiolato Goda
Cargo	Secretária de Educação
Telefone:	(18) 3702-2010 Ramal: 206
E-mail:	Almoxarifado.sme@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de lanches naturais (pão francês com patê, mussarela e alface) para o público que participará do evento anual de Planejamento Anual de Rede Municipal.

3. JUSTIFICATIVA
Os produtos serão utilizados em evento de planejamento anual da Rede de Ensino oferecido pela Secretaria Municipal.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024	
Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.	
PCA em elaboração	Objeto resumido da contratação

5. FONTE DE RECURSOS	
Unidade Executora	Secretaria de Educação
Funcional Programática	12.122.0007.2013
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	82

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
--

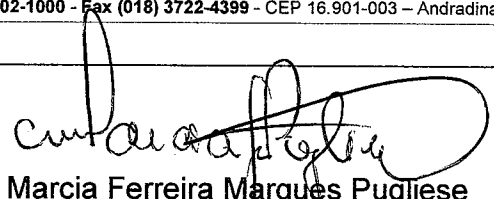


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

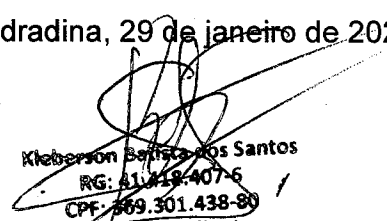
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Nome do Servidor
Cargo: XXXXXXXXXX


Marcia Ferreira Marques Pugliese
Cargo: Coordenadora Geral da Educação
Infantil

Andradina, 29 de janeiro de 2024.


Kleberson Benício dos Santos
RG: 41.418.407-6
CPF: 569.301.438-80
Secretário Adjunto

Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação
RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15
Responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de lanche natural, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lanche natural: pão francês com patê, mussarela e a alface	UN	470	R\$7,40	R\$3.478,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos produtos deve ser na data do evento (14/02), anteriormente acordado entre as partes e em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível o fornecimento dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente de percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento dos produtos será de forma integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 29 de janeiro de 2024


Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação
RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15



PADARIA RECORD

LUIZ MIYAMOTO & CIA LTDA- ME

RUA: PAES LEME, 371 - CENTRO - ANDRADINA-SP

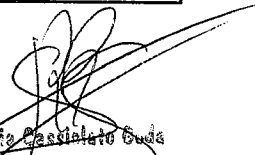
CEP: 16900-010 FONE: (18) 3722-2952

CNPJ: 03.751.124/0001-05 IE: 170.001.284.119

Andradina, 15 de Janeiro de 2024

ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Unid.	Valor Unitario	Valor Total
470	Lanche Natural Individual	unid	R\$ 7,50	R\$ 3.525,00
		kg		R\$ -
		unid		R\$ -
		unid		R\$ -
		unid		R\$ -
				R\$ -
		unid		R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 3.525,00


Estela Maria Passinato Guda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.48-15
Secretária Municipal de Educação

ORÇAMENTO

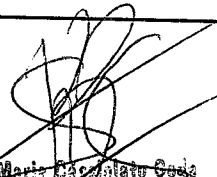
Andradina, SP 23 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Andradina
Secretaria de Educação

A/C Márcia

Descrição	Qtde	Und	Valor Unt.	Valor total
Lanche Natural Pão Francês com pate, mussarela e alface	470	und	9,80	4606,00
Valor Aproximado				4606,00

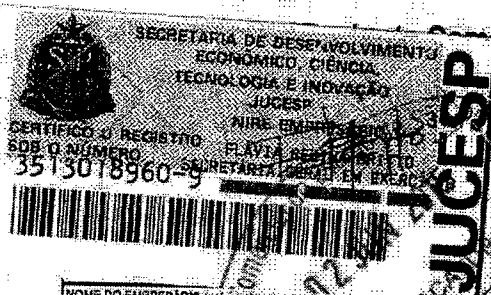
OBS: Orçamento válido para 15 dias.


Estela Maria Pácorato Goda
RG: 19.626.187
CPF: 927.977.488-15
Secretária Municipal da Educação

Agradecemos desde já pela preferência.

Priscila de Oliveira
Panificadora Pão de Mel de Andradina
(18) 3722 2051/ 99608-0400

11.182.867/0001-31
PÃO DE MEL DE ANDRADINA
RUA DR. MARGARET L. DE J. SANTOS
Nº 300 - JARDIM LUIZ
ANDRADINA - SP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3513018960-9



Estado do Estado de São Paulo

Indústria e Comércio Exterior

Departamento do Comércio - DNRC
Prêmio, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Requerimento de Empresário

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)	
KARINA OCCHIUCCI BRITO	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	
Andradina	UF SP NACIONALIDADE Brasileira SEXO Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens
FILIAÇÃO (pai)	
MAURO BRITO	
(mãe)	
EDNA ADAVEL OCCHIUCCI BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)
22/09/1980	27990535
DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/1991
ORÇÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número)	302.664.858-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	
Rua Doutor Humberto Campos	
BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO
Centro	1550
CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
16901-012	4874
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	
Andradina	UF SP País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a abertura de empresa no Estado de São Paulo sob inscrição.	
ATO(S)	
Constituição Normal	
NOME EMPRESARIAL	
KARINA OCCHIUCCI BRITO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)	
Rua Iguassu	
BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO
Vila Mineira	1453
CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
16901-310	4874
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	
Andradina	UF SP País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4721102	PADARIA E CONFEITARIA
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
28/05/2015	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	
KARINA OCCHIUCCI BRITO	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante/procurador)
28/05/2015	KARINA OCCHIUCCI BRITO (Empresário)
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016573140-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME KARINA OCCHIUCCI BRITO LOBREGATI		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 27990535 SSP/SP	
	CPF 302.664.858-20	DATA NASCIMENTO 22/09/1980
	FILIAÇÃO MAURO BRITO	
	EDNA ADAVEL OCCHIUCCI BRITO	
	PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB. AB
	1º REGISTRO 01141987300	VALIDADE 11/02/2024
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL ANDRADINA, SP		DATA EMISSÃO 13/02/2019
Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP		16910007714 SP965311945
ASSINATURA DO TITULAR		
SÃO PAULO		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1791776342

PROIBIDO PLASTIFICAR 1791776342



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINA OCCHIUCCI BRITO
CNPJ: 22.575.808/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:42 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **2442.4D26.153F.B4AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

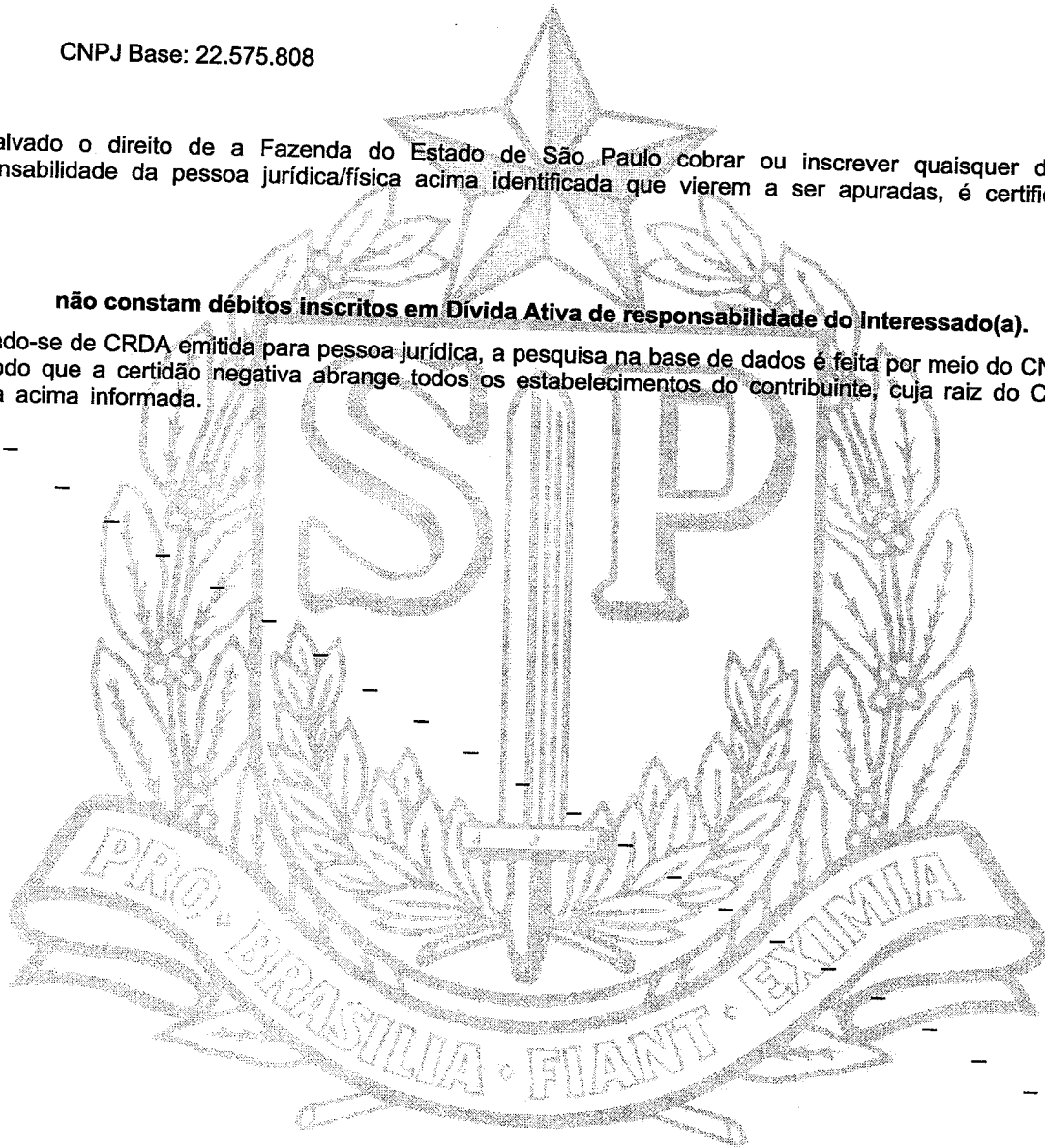
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.575.808

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54258001

Data e hora da emissão 23/02/2024 07:45:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 09/02/2024
CERT - 3935

REQUERIMENTO

KARINA OCCHIUCCI BRITO

com CNPJ (MF) 170.072.730116 22.575.808/0001-30 , Inscrição Estadual n.º

com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS

Nº 2126 representado(a) por KARINA OCCHIUCCI BRITO LOBREGATI

abaixo assinado, nº CPF 302.664.858-20 Residente a RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 2126

CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome do(a) requerente, até a presente data.

DATA: 09/02/2024

KARINA OCCHIUCCI BRITO LOBREGATI

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (15) Quinze Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Gislaíne Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.575.808/0001-30
Razão Social: KARINA OCCHIUCCI BRITO ME
Endereço: RUA IGUASSU 1453 / VILA MINEIRA / ANDRADINA / SP / 16901-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2024 a 09/03/2024

Certificação Número: 2024020919135225292157

Informação obtida em 21/02/2024 15:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br